



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 722, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA ENEDINA DE LUCENA DA SILVA, protocolado sob o nº 1623/2014, datado em 07/07/2014.

.RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA ENEDINA DE LUCENA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 763.055.894-53, ocupante do cargo efetiva de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/08/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita